



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 619/20

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 3172/2019

Relator: Deputado Francisco Tenório

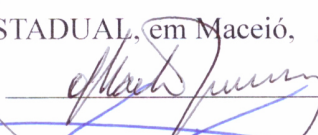
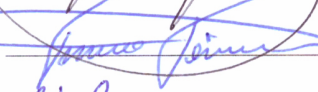
Trata-se do Projeto de Lei nº 248 de 2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Galba Novaes, que dispõe **sobre “INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE FORTALECIMENTO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata-se de um projeto de lei que visa fortalecer as ouvidorias públicas como canal de mediação na busca de soluções de conflitos e eficiente agente promotor de mudanças. Desta forma o referido projeto de Lei versa sobre norma de caráter permissivo.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de 06 de 2020.

 PRESIDENTE
 RELATOR
